

**PARECER Nº 715/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 283/2008.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Ricardo Teixeira que visa denominar Praça Maria Menegaldo Canavesi a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Luís Percoré e Ponche Verde (setor 146 – quadra 121), situada no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, baseada nas informações apresentadas, a pedido, pelo Executivo (cf. fl. 18), pronunciou-se pela legalidade apresentado substitutivo, colocando a propositura em conformidade aos parâmetros técnicos para a devida identificação da referida praça no cadastro geral da municipalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendendo que a matéria não encontra impedimento técnico, opinou favoravelmente ao seu prosseguimento.

Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável, atinge o interesse público e deve receber a aprovação desta Casa de Leis pelos motivos expostos a seguir.

A proposta está devidamente instruída com cópia da certidão de óbito da homenageada e atende ao disposto na Lei 14.454, de 27 de junho de 2007. Quanto à homenagem, entende esta Comissão que é justa por se tratar de moradora antiga do bairro onde está localizado o espaço a ser denominado, a ponto de ter sido eleita, pelos moradores da região em pleito específico encaminhado pela Associação de Moradores daquele bairro, para a denominação de locais inominados daquela localidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/08/2009.

Eliseu Gabriel – PSB -Presidente

Jooji Hato – PMDB - Relator

Alfredinho – PT

Claudinho – PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

Marco Aurélio Cunha - DEM

Netinho de Paula – PC do B